



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1507

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Decisão do Prefeito	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79

Praça José Augusto Perotta

Telefone: (16) 3266-9200

Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

R Stélio Loureiro Machado, 27

Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1507

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.329, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre o horário de expediente nas repartições públicas municipais nos dias dos Jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na edição dos Jogos da Copa do Mundo Fifa 2022, o que notoriamente atrai interesse de expressiva parcela da população; e

Considerando a necessidade de a Administração Municipal promover adequado planejamento do horário de seu expediente a fim de garantir o atendimento à população em geral e, também, a oportunidade aos servidores públicos para também testemunharem o desempenho da equipe brasileira nesse evento desportivo.

DECRETA

Art. 1º. Fica suspenso o expediente das repartições da Administração Pública Municipal, em:

- I - 24 de novembro e 2 de dezembro a partir das 15h; e
- II - 28 de novembro a partir das 12h.

Art. 2º. O disposto no artigo anterior não se aplica às atividades exercidas nos setores e repartições cujos serviços são essenciais e ou necessários e que a manutenção, por sua natureza, não podem sofrer interrupção.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de outubro de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4133/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA SINTÉTICA - CONVÊNIO NGAP SESP Nº 208/2021, conforme descrições constantes do projeto, memorial descritivo, orçamento, cronograma físico-financeiro e demais normas para a execução do objeto, o qual será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: Trata-se de licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução indireta conforme disposto no art. 45, § 1º inciso I da Lei nº 8.666/93.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 16 de Novembro de 2022, às 09h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br, ou ainda, pelo site www.borborema.sp.gov.br - Borborema, 25 de Outubro de 2022. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022 - PROCESSO Nº 3980/2022

COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA OU EPP, CONFORME LEI Nº 147/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS, CAIXA DE SOM E LOUSAS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 26/10/2022 às 08h00.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 11/11/2022 às 08h30min.

ABERTURA E EXAME DAS PROPOSTAS: dia 11/11/2022 das 08h31min às 09h00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 11/11/2022 às 09h01min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br - Bolsa de Licitações e Leilões.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1507

Página 3 de 3

www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 25 de Outubro de 2022. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Decisão do Prefeito

DECISÃO DO PREFEITO

**Pregão Eletrônico nº 029/2022 - Processo Licitatório
nº 1441/2022
Contrato 089/2022**

Tendo por base os fundamentos contratuais e legais, o relevante interesse público, devidamente analisados os autos, bem como as alegações do gestor do contrato Municipal, apesar da inércia da empresa, constata-se que foi respeitado o direito ao contraditório e ampla defesa, decido RATIFICAR as penalidades aplicadas de: a) Multa de R\$ 2.124,00 (dois mil cento e vinte e quatro reais), correspondente a 30% do valor do ajuste, conforme cláusula 13º, Item 13.2, alínea B, inciso II, b) Suspensão do direito de licitar e contratar com esta Administração Pública pelo período de 5 anos, em conformidade com a cláusula 13º, alínea C; à empresa PUBLICA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, CNPJ nº 41.496.264/0001-65, devido ao descumprimento das obrigações assumidas mediante contrato 89/2022, referente ao processo supracitado, devendo a empresa ser notificada das sanções aplicadas e a diretoria responsável pela publicação desta decisão final, bem como a transmissão das informações ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Borborema/SP, 25 de Outubro de 2022- VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito